

B.7. Para a disciplina - Biologia

> Ambiente e biodiversidade. Citologia. Embriologia. Histologia. Estudo dos seres vivos (Virus, Reino monera, Reino fungi, Plantas e Animais). Genética. Água, solo e ar.

B.8. Para a disciplina - História

> Formação histórica do Piauí. História do Brasil (Colônia, Império, República). Europa (Sociedade feudal, Mercantilismo e expansão marítima dos séc. XV e XVI). As duas Grandes Guerras Mundiais. Capitalismo x Socialismo: o mundo em guerra fria. A queda do império soviético. Globalização.

B.9. Para a disciplina - Geografia

> Geografia Geral: Cartografia (Localização, mapas). Espaço Geográfico (Relação homem - natureza, Os grandes ecossistemas). Geografia do Brasil: O Brasil e suas regiões. Geografia Política: A guerra fria; A nova ordem mundial; Subdesenvolvimento (Bases históricas e características gerais); Aspectos políticos e econômicos do Japão; Estados Unidos e Europa; África (Problemas sociais). Geografia do Piauí: O quadro natural; Aspectos econômicos e organização espacial do estado.

B.10. Para a disciplina - Filosofia

> Conceito e importância da Filosofia. Evolução histórica do pensamento filosófico ocidental. Filosofia no Brasil. Conceitos e categorias básicas da Epistemologia, Ética e Estética. Temas especiais: Ciência e senso comum; Alienação e ideologia; Cultura, democracia e cidadania; Direitos humanos e violência.

B.11. Para a disciplina - Sociologia

> Conceito e importância da Sociologia. Pensamento fundante da Sociologia: E. Durkheim; K. Marx e M. Weber. Conceitos e categorias básicas para a compreensão da vida social: Sociabilidade e socialização; Processos sociais. Estratificação e mobilidade social. Temas especiais: Cultura e ideologia; Identidades e diversidade cultural; Desenvolvimento; Políticas sociais; Identidades sociais e movimentos populares; O processo histórico da construção das desigualdades sociais na sociedade brasileira.

B.13 Para a disciplina de Arte

> A ação pedagógica das atividades artísticas, Conhecimento sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem; Intuição e inspiração. Experimentação e expressão das diversas linguagens; materialização artística - relação forma e configurações expressivas; Educação escolar em Arte; visuais/músicas/arte cênica e dança na atual cultura dos alunos e as ações escolares para aprender a produzir e apreciar trabalhos artísticos nessas linguagens.

B.14 Ensino Religioso

> Caracterização Geral do Ensino Religioso; eixos organizadores dos conteúdos; culturas e tradições Religiosas; Escrituras Sagradas e/ou tradições orais; Teologias: ritos e ethos; tratamento didático dos conteúdos e pressupostos para avaliação.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS-UGP**

EDITAL Nº 04/2004

A PRESIDENTE DA COMISSÃO constituída pela Portaria GSE/ADM de nº 013/04 torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para a contratação de professor substituto da rede estadual de ensino, para o ano letivo de 2004, em regime de trabalho de 20 horas, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e abrangerá a docência de 5ª a 8ª série do Ensino fundamental, e/ou 1ª ao 3ª ano do ensino médio, abrangendo as disciplinas conforme mapa neste edital.

1.2. A remuneração inicial, para a jornada de 20 (vinte) horas é de 363,73 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: as inscrições poderão ser realizadas no período de 03 a 05 de março de 2004, no horário de 8:00h às 18:00h;

2.2. Local: Os locais onde serão feitas as inscrições são nas principais Escolas nos municípios abaixo conforme anexo I quadro de necessidades de professores.

2.3. Requisitos:

a) preenchimento de ficha de Inscrição;
b) apresentação de documento de identidade (fotocópia e original);
c) procuração particular e documento de identidade (fotocópia e original), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;

2.4. O candidato se inscreverá em apenas uma área de conhecimento; a opção por duas ou mais anulará sua inscrição;

2.5. O município onde se realizou a inscrição será o mesmo de concorrência e realização da prova;

3. DA SELEÇÃO

3.1. Data: 14/03/04 das 08:00 h às 11:00 h;

3.2. Local: o candidato somente poderá realizar sua prova no município indicado na ficha de inscrição;

3.3. A seleção constará de uma prova objetiva de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 14 (quatorze) questões para o conteúdo específico; 08 (oito) questões de Língua Portuguesa e 08 (oito) questões de Fundamentos Legais da Educação;

3.4. A prova terá duração de 3 (três) horas a contar do seu início;

3.5. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, portando o comprovante de inscrição, o documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta;

3.6. Não será permitido qualquer tipo de consulta;

3.7. Não será permitido a entrada de candidato, após o horário de início da prova.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos das provas objetivas;

4.2. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontos, em cada município para o qual fez o teste seletivo;

4.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova específica
- b) obtiver maior nota em português
- c) tiver maior experiência na docência da disciplina específica;
- d) for mais idoso;

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, em cada município, atendendo a necessidade da demanda de professores;

5.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro(a) nato(a) naturalizado(a);
- b) estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) estar cursando a partir do quarto período do curso superior para a área específica;

5.4. Caso não sejam preenchidas as vagas, conforme requisitos do item anterior, alínea "d" poderá ser contratado o candidato que, tendo sido classificado, tiver 2 anos de experiência em docência na disciplina pretendida;

5.5. O regime jurídico de trabalho é o especificado na Lei nº 4.546/92.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Educação do Piauí e publicado no diário oficial do Estado.

Teresina(PI), 01 de março de 2004

Maria do Socorro de Souza Meireles
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MEIRELES
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo
Portaria GSE/ADM Nº 013/2004

ANEXO I

Implantação do Ensino Médio - Quadro de necessidades do nº de professores

Município	Nº de Turma	Área de Conhecimento	Nº de Professores	
Caraúbas	3-1º Ano	Linguagem	Português	1
			Literatura	
			Redação	
			Inglês	
			Educação Física	
		C. Humanas e suas Tecnologias	Filosofia	1
			Geografia	
			História	
			Sociologia	
			Matemática	
C. Natureza e Matemática	Física	1		
	Química			
	Biologia			
	Matemática			
	Matemática			
Pau D'Arco	1 - 1º Ano 1 - 2º Ano	Linguagem	Português	1
			Literatura	
			Redação	
			Artes	
			Inglês	
		C. Humanas e suas Tecnologias	Ensino Religioso	1
			Educação Física	
			Geografia	
			História	
			Filosofia	
C. Natureza e Matemática	Sociologia	1		
	Matemática			
	Física			
	Química			
	Biologia			
Paquetá	1 - 1º Ano 1 - 2º Ano	Linguagem	Português	1
			Literatura	
			Redação	
			Artes	
			Inglês	
		C. Humanas e suas Tecnologias	Ensino Religioso	1
			Educação Física	
			Geografia	
			História	
			Filosofia	
C. Natureza e Matemática	Sociologia	1		
	Matemática			
	Física			
	Química			
	Biologia			
Caxingó	1 - 1º Ano 1 - 2º Ano	Linguagem	Português	1
			Literatura	
			Redação	
			Artes	
			Inglês	
			Ensino Religioso	